

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição aos representantes nomeados pela Portaria nº 77, de 21 de dezembro de 2016, pela Portaria nº 39, de 3 de maio de 2017, pela Portaria nº 53, de 26 de junho de 2018, e pela Portaria nº 58, de 30 de julho de 2019:

I - Procuradoria Geral do Município:

Titular: Gabriel Cunha Pagliarin Silva - Reconduzido;
Suplente: Clarissa Duarte Pillar - Reconduzida.

II - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul:

Titular: Janaina Steckel Retore - Recondução;
Suplente: Michael Poloni da Silva - Recondução.

III - Representantes do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA - RS:

Titular: Camila Borges Fialho;
Suplente: Caroline Costa Simões Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 21, de 25 de abril de 2016;
- II - Portaria nº 77, de 21 de dezembro de 2016;
- III - Portaria nº 39, de 3 de maio de 2017;
- IV - Portaria nº 53, de 26 de junho de 2018;
- V - Portaria nº 58, de 30 de julho de 2019.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal